

Atingindo metas

CASANPREV FECHA 2016 ACIMA DA META ATUARIAL E JÁ
GARANTE APOSENTADORIA DE MAIS DE 300 ASSISTIDOS



Página 2

Editorial

Página 3

Meta atuarial superada

Página 4

**Prestação de contas 2016
Eleições 2017**

Página 4

**Fundação elege diretores
e conselheiros**

Página 5

**3º Encontro de
Aposentados**

Página 7

**A invenção de
uma bela velhice**

Página 9

**Contribuições de
aposentados na ativa**

Página 11

Temos nova seguradora

Página 12

**Impactos da Reforma
da Previdência**

**COM EQUILÍBRIO
E UM TRABALHO
MINUCIOSO E
PROFISSIONAL
CONSEGUIMOS
ATINGIR NOSSA
META EM 2016,
E SEGUIMOS
BEM EM 2017**

Muitos desafios, bons resultados

Administrar um fundo de pensão em um ambiente de instabilidade econômica e política não é tarefa simples. Se for um fundo jovem como a nossa CASANPREV, os desafios se multiplicam. O esforço é diário em várias frentes: na relação institucional com a patrocinadora, na expectativa dos Participantes, nos humores do mercado financeiro, entre outros. A boa notícia é que, mesmo com uma estrutura pequena e enxuta, o patrimônio do Plano CASANPREV tem crescido de forma equilibrada e a Fundação vem obtendo bons resultados em todas as frentes descritas, com destaque para a rentabilidade de seus investimentos. Ao contrário do que a maioria das

entidades semelhantes, conseguimos atingir nossa meta em 2016 e vamos bem em 2017. Este jornal é um mosaico. Cada matéria é uma peça do quadro que expõem um trabalho minucioso de uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos e, claro, de Diretores e Conselheiros entrosados e orientados pela idéia do fortalecimento de nossa entidade. Procure manter-se sempre informado sobre a Fundação. Nosso site na internet é alimentado sistematicamente com informações da CASANPREV e do universo de interesse da previdência e da qualidade de vida. Tenha uma boa leitura.



CASANPREV HOJE

1.538

Participantes

324

Assistidos

05

Pensionistas

Folha de benefícios mensal

R\$ 775 mil

Patrimônio total

R\$ 253 milhões

71%

dos trabalhadores
da CASAN
são Participantes
da CASANPREV

Em 2016 CASANPREV superou a meta atuarial

Em 2016 a CASANPREV atingiu a sua meta atuarial. Era preciso que o rendimento dos investimentos ultrapassasse 12,44% (INPC + 5,5%), mas com a política de investimentos desenvolvida para o período, a Fundação atingiu a rentabilidade de 13,21%.

A meta atuarial é estabelecida pelo próprio Regulamento do Plano e fiscalizada pela PREVIC – Superintendência de Previdência Complementar. Trocando em miúdos, é a rentabilidade necessária para que o patrimônio cresça na mesma proporção dos compromissos que a entidade terá no futuro. E aí falamos de várias décadas. A rentabilidade de hoje garante os pagamentos de aposentadorias daqui a 30 anos ou mais, digamos de forma simples.

Atingir metas não tem sido fácil para a maioria das entidades semelhantes à nossa Fundação. As oscilações do mercado financeiro têm

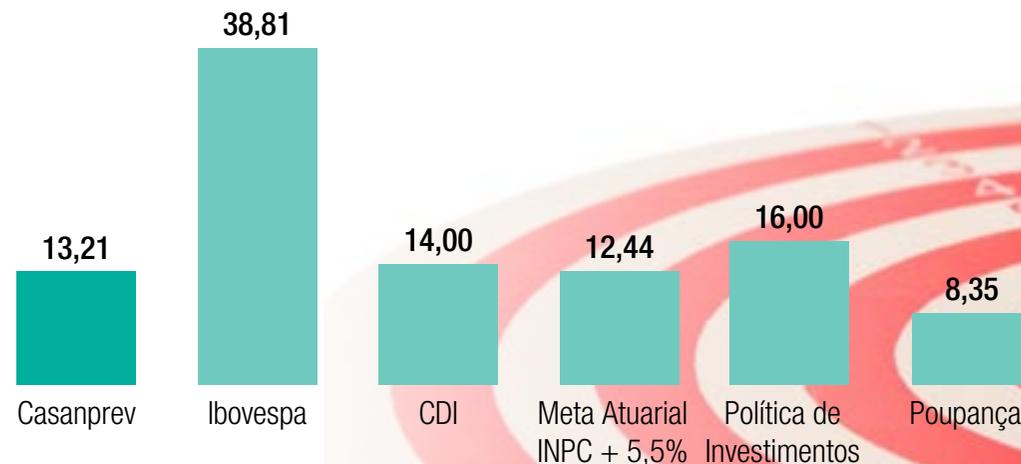
deixado grandes fundos de pensões abaixo da meta. Felizmente somos uma boa exceção.

A rentabilidade tem sido conquistada com uma política de investimento mais conservadora e aderente ao momento. O objetivo é atingir a meta evitando ao máximo a exposição a riscos do mercado. Em 2016, 72,68% dos investimentos foram

destinados à renda fixa. São papéis mais seguros, garantidos pelo governo, com rentabilidade satisfatória. O foco é sempre o longo prazo.

Todos os investimentos da CASANPREV estão alinhados a política de investimentos definida anualmente pela Diretoria Executiva e submetida à aprovação do Conselho Deliberativo.

INDICADORES E RENTABILIDADE EM 2016 | Em %



Conselhos aprovam contas de 2016

No dia 31 de março a Diretoria da CASANPREV apresentou aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus suplentes os resultados do ano de 2016. A reunião aprovou por unanimidade o Relatório de contas.

A reunião foi aberta com uma apresentação do Diretor de Seguridade Fernando Barros, que tratou dos principais números da instituição. A CASANPREV encerrou 2016 com 1.857 Participantes. No mesmo ano foram pagos R\$ 9,23 milhões em benefícios para 311 Assistidos, com valor médio por benefício de R\$ 2.424,43. Mensalmente a CASANPREV paga uma folha de benefícios que já chega a R\$ 754 mil.

O Diretor Adir Oliveira apresen-



tou os resultados de investimentos. Em dezembro de 2016 a CASANPREV encerrou o exercício com um patrimônio de R\$ 241 milhões e fechou o ano contabilizando uma rentabilidade de 13,21%. Os números são considerados positivos, considerando-se o pouco tempo de existência da Fundação e o cenário econômico que exigem grande esforço para obter rentabilidade satisfatória.

Diretores e Conselheiros serão eleitos em junho

Nos dias 22 e 23 de junho os Participantes da CASANPREV vão eleger diretamente a Diretoria da Instituição e membros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, um para cada órgão com seu suplente.

A Comissão Eleitoral é presidida por Luiz Carlos Alves Libânio e tem como membros Zenilto Ribeiro da Silva e Gilberto Pacheco. Os documentos de inscrição devem ser entregues impreterivelmente ao Presidente da Comissão Eleitoral, até às 18 h do dia 24/05/2017.

O processo eleitoral é um momento decisivo da Fundação. É o momento não apenas de escolher seus dirigentes, mas, especialmente, de discutir os rumos da Entidade. Uma boa participação na eleição significa fortalecimento da instituição e dos laços que a unem aos seus Participantes e assistidos.

As informações sobre o processo eleitoral e os documentos necessários para inscrições podem ser obtidos no site da CASANPREV na internet (casanprev.com.br).

3º Encontro de aposentados reuniu 200 pessoas em Florianópolis

Com o objetivo de reunir os assistidos e apresentar os resultados do exercício de 2016, aconteceu no dia seis de abril o 3º Encontro dos Aposentados CASANPREV, em Florianópolis, no Auditório da Associação Catarinense de Medicina.

O clima, como nos eventos anteriores, é de reencontro, além de debater a Fundação, é uma oportunidade de rever colegas de trabalho e confraternizar. “Este encontro tem um significado duplo. Primeiro, nosso compromisso de prestar contas, e

depois de propiciar um momento de reencontro de colegas de trabalho”, comenta Adir Oliveira, Diretor Presidente da CASANPREV. Os convidados foram recebidos com um café da manhã antes dos debates.

PRIMEIRA PALESTRA TRATOU DA PREVIDÊNCIA

O Diretor de Seguridade Fernando Barros falou do objetivo da Fundação, tanto quanto complementadora de renda de aposentadoria, quanto como de manutenção da qualidade de vida. Ele destacou que a previdência complementar tem uma importância na sociedade, por representar uma poupança de longo prazo.

Fernando revelou que de um total de 1.862 Participantes, a Fundação tem atualmente 316 aposentados, com média de 62 anos de idade.



PARA ALÉM DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2016 O ENCONTRO PROPORCIONA REENCONTRO E CONFRATERNIZAÇÃO DOS COLEGAS DE TRABALHO



O benefício médio para a CASANPREV é de R\$ 2.452,53, com uma folha mensal de R\$ 775 mil.

SEGUNDA PALESTRA TRATOU DOS INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO

Adir Oliveira começou sua exposição falando do cenário de instabilidade política e econômica do mundo – Ásia, Europa e EUA – e os reflexos que causam no Brasil, onde o clima também é de incertezas. Nosso cenário interno, além da instabilidade política, há uma economia conturbada, com um mercado financeiro muito volátil.

Neste cenário, segundo o Diretor, ficou mais difícil obter rentabilidade com baixo risco. Os papéis públicos oscilam com as taxas de juros e inflação, fazendo com que títulos de melhor rentabilidade tenham sumido do mercado.

A conjuntura econômica tem exigido das entidades de previdência um grande esforço para atingir suas

metas atuariais (rentabilidade necessária para cumprir todos os compromissos futuros). Atualmente a Fundação tem 72% dos seus ativos em papéis de renda fixa. O restante é dividido em empréstimos a Participantes, renda variável e investimentos estruturados.

Em 2016 a rentabilidade foi 13,21%, superando a meta atuarial que era de 12,44%. Um resultado muito bom em um cenário em que grande parte dos fundos de pensão do país não conseguiu atingir as metas.

O Patrimônio atual da CASANPREV é de R\$ 253 milhões (04/2017).





A invenção de uma bela velhice



A programação do 3º Encontro dos Aposentados teve a palestra A invenção de uma bela velhice, de Mirian Goldenberg, antropóloga e professora da UFRJ, autora dos livros *Velho é lindo!* e *A Bela velhice*, e colunista da Folha de São Paulo.

A palestrante alertou que falaria com base em uma pesquisa que ela desenvolve há mais de 30 anos,

que já envolveu mais de cinco mil entrevistas com pessoas com mais de 50 anos. Ela iniciou de resultados do trabalho que valorizam o corpo como valor para os mais velhos. A perseguição dos “padrões” de magreza, porte alto, etc. se revela presente.

“O que significa envelhecer numa sociedade que cultua o corpo?”, questionou Mirian. Para ela há uma tendência de imitação de corpos das pessoas de sucesso, sem considerar a singularidade de cada um. Segundo a palestrante a mídia – especialmente as novelas – é um dos elementos fomentadores dos padrões.

Segundo ela, “o corpo jovem é um capital”, induzindo a percepção de uma desvalorização social com o envelhecimento. “Para as mulheres isto significa se tornar invisível, perder a feminilidade”, comentou.



“PODE-SE ASSUMIR ALGO ALÉM DO APRISIONAMENTO NO CORPO, COMO O AUTOCUIDADO, A LIBERDADE DE ATITUDE”, DISSE A PALESTRANTE MIRIAN GOLDENBERG

ADQUIRIR LIBERDADE

Miriam acredita que junto com esta sensação de “desvalorização” para mulheres e homens, coloca-se para homens e mulheres uma possibilidade de libertação. “Pode-se assumir algo além do aprisionamento no corpo, como o autocuidado, a liberdade de atitude”, explica.

Para ela o antídoto para as angústias do envelhecimento é a construção de uma “bela velhice”, que é a velhice com um projeto de vida, com projetos e atividades prazerosas. Defende os “ageless”, ou os “sem idade”.

“Quem acha Gilberto Gil, Fernanda Montenegro ou Chico Buarque ou Rita Lee velhos? Eles não têm idade, embora estejam além dos 70”, afirma.

Mirian defende que se tenha uma atividade/projeto que dê significado para a vida, como a atividade de trabalho deu durante muito tempo. A palestrante afirma que bela velhice é um estado de equilíbrio entre a liberdade e a segurança. Dá como exemplo a fala de uma entrevistada de 75 anos: “Não gosto que digam que a velhice é melhor ou pior idade. É apenas diferente, é uma outra coisa”.



**“É PRECISO TER
PROJETOS E
ATIVIDADES QUE
DEEM SIGNIFICADO
PARA A VIDA”,
AFIRMOU
MIRIAN
GOLDENBERG**





PREVIC aprova proposta da Fundação para cessar as contribuições dos Participantes aposentados e com idade mínima de 58 anos que continuam ativos na CASAN



Foi aprovada pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar a mudança no plano de benefícios da CASANPREV que permite que os Participantes que cumprirem o tempo mínimo exigido de contribuição para o plano (05 anos para Participante fundador e 10 para os demais), tiverem 58 anos ou mais e estiverem em gozo de aposentadoria do INSS sejam dispensados de verterem as contribuições para o Plano CASANPREV.

A aprovação foi publicada no Diário Oficial da União do dia três de maio de 2017.

A proposta de alteração do Art. 99 do Regulamento do Plano de Benefícios foi proposta pela CASANPREV e aprovada pelo Conselho Deliberativo após diversas análises jurídicas e pareceres técnicos elaborados em sintonia com a patrocinadora.

REFORÇO

A dispensa de contribuição não impede que o Participante continue con-

tribuindo para aumentar a sua conta CAV e, conseqüentemente, o seu benefício futuro. Pode haver apenas o fim da contribuição da Empresa, mas nada impede que cada um opte por contribuir, inclusive acima dos 4,6%, a seu critério. Da mesma forma podem ser feitas contribuições extraordinária para fortalecer a reserva individual.

REQUISITOS

Os requisitos para se enquadrar na dispensa de contribuição são:

- Ter cumprido 05 anos de contribuição à CASANPREV.
- Ter 58 de idade ou mais.
- Ter o documento de concessão de aposentadoria pelo INSS.

A própria CASAN, por meio do Departamento de Recursos Humanos, vai entrar em contato com todos os empregados que cumprem os requisitos.

VEJA O QUADRO COMPARATIVO DAS MUDANÇAS DO ART. 99

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	Mantida a redação.
Art. 99....	Art. 99....	Mantida a redação.
§2º O Participante que preencher todas as condições para requerer o Benefício e não o fizer, passará, após o prazo de 90 (noventa) dias, contados da comunicação que nesse sentido seja feita pela Patrocinadora, a recolher, além da sua contribuição pessoal, todas as contribuições da Patrocinadora, exceto as Contribuições Extraordinárias, observados os limites legais vigentes.	§2º O Participante que preencher as condições previstas nas alíneas “b”, “d” e “e” do artigo 57, cessará, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação que nesse sentido seja feita pela Patrocinadora, o recolhimento da sua contribuição normal mensal, prevista no inciso I do artigo 92, exceto a Taxa Administrativa.	Alterado face a inocuidade de aplicação deste dispositivo na forma da redação atual.
	§3º A Patrocinadora cessará a sua contribuição normal mensal prevista no inciso I do artigo 93 para a situação do Participante previsto no §2º deste artigo.	Inclusão de parágrafo face a inclusão do §2º.
	§4º Ao Participante que se enquadrar na situação prevista no §2º deste artigo será assegurado o benefício pleno programado (RMB), quando fizer jus a este benefício, no mesmo nível em que lhe seria devido na data da cessação das contribuições normais mensais.	Inclusão de parágrafo face a inclusão do §2º.
	§5º O valor resultante do §4º deste artigo será reajustado pelo Indexador do Plano definido no artigo 17.	Inclusão de parágrafo face a inclusão do §2º.
	§6º Os Participantes que se enquadrarem na situação prevista no §2º deste artigo, pagarão a Taxa Administrativa, inclusive a que era de responsabilidade da Patrocinadora, fixada anualmente no Plano de Custeio.	Inclusão de parágrafo face a inclusão do §2º.

CASANPREV passa a operar com nova seguradora

Desde 1º de janeiro de 2017 o seguro dos benefícios de risco (morte e invalidez permanente) da CASANPREV, contratados individualmente pelos Participantes, passarão da seguradora Mongeral para a Icatu Seguros.

A mudança visou oferecer um serviço com mais vantagens para os segurados, para a Fundação e, sobretudo, com simplificação dos processos de recebimento. A nova seguradora concede o benefício de invalidez imediatamente bastando apenas apresentar a concessão de invalidez pelo INSS. Não há processo de perícia da seguradora.

A seguradora escolhida é a líder do ramo de seguradoras independentes (não vinculadas a bancos) no ramo da previdência. Atualmente a Icatu atende 63 fundos de pensão/patrocinadoras e 29 entidades de classe ou associações, administrado um patrimônio de R\$ 2,6 bilhões. Ou seja, uma organização sólida como se deseja.

Os Participantes segurados pela Mongeral foram migrados automaticamente pela CASANPREV. Para quem ainda não tem este seguro, será feita uma campanha de novas adesões.

O seguro previdenciário visa cobrir um tipo de benefício de risco que a CASANPREV não tem condições atuariais de atender, terceirizando este serviço que deve ser contratado individualmente.



Reforma da previdência: texto-base aguarda votação em Plenário

O governo federal encaminhou no final do ano passado ao Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, que trata da reforma da Previdência Social no Brasil. O governo defende que as alterações são importantes para equilibrar as finanças da União. O texto-base da reforma foi aprovado em três de maio na Comissão Especial que discute o assunto na Câmara. Veja as principais mudanças previstas na proposta de reforma:

IDADE DE APOSENTADORIA

A primeira grande mudança do relatório em relação à proposta original do governo foi a diferenciação da idade mínima de aposentadoria da mulher na regra geral. O relatório propõe 62 anos para

elas e 65 anos para eles. O tempo de contribuição de 25 anos foi mantido para os dois gêneros.

A regra vale para trabalhadores urbanos vinculados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e para os servidores públicos.

A mudança na idade da mulher, e não no tempo de contribui-

ção, privilegia as mais ricas. Para as mulheres de baixa renda, teria mais efeito a redução do tempo de contribuição.

Atualmente, é possível se aposentar sem idade mínima, com tempo de contribuição de 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres). Essa modalidade é mais acessada pelos trabalhadores de

maior renda, que conseguem se manter mais tempo em empregos formais.

Os trabalhadores que recebem menores valores de aposentadoria costumam de aposentar por idade, com 65 anos (homens) e 60 (mulheres), além de 15 anos de contribuição.

TRANSIÇÃO

A regra de transição, um dos pontos mais criticados na proposta original, foi alterada pelo relator. Na proposta original, ela começava aos 45 anos (mulher) e 50 anos (homem) e tinha um pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição restante para a aposentadoria.

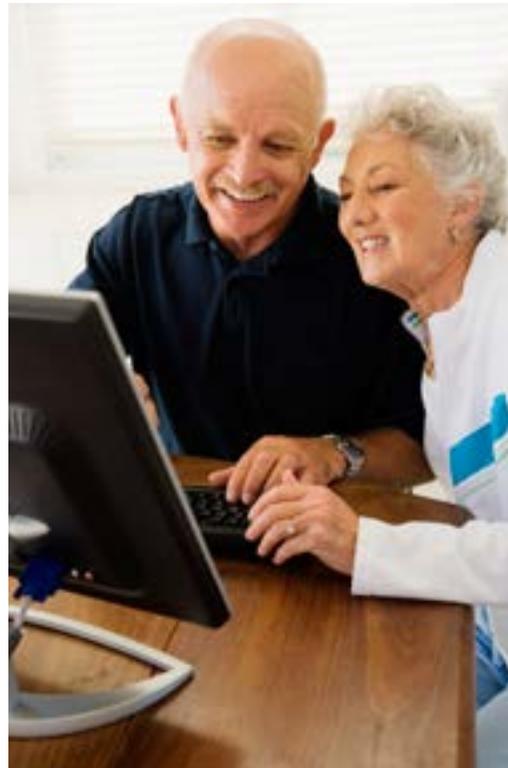
O parecer estabelece que não haverá um corte de idade para se enquadrar



na transição e que o pedágio, para quem pretendia se aposentar por tempo de contribuição, será de 30%.

A idade mínima para quem pretendia se aposentar por tempo de contribuição vai começar em 53 anos para mulheres e em 55 para homens. Esse patamar vai subir um ano a cada dois anos a partir de 2020. A idade a ser observada pelo segurado é aquela referente ao ano em que ele termina de cumprir o pedágio.

Para quem pretendia se aposentar por idade, a idade exigida dos homens será mantida em 65 anos. Para mulheres, a idade passou dos atuais 60 anos para 62, com o aumento de um ano na idade mínima a cada dois anos, a partir de 2020. O tempo de contribuição, hoje em 15 anos, chegará a 25 anos. Para isso, subirá 06 meses a cada ano, também a partir de 2020.



REGRA DE CÁLCULO

Para contornar as críticas ao prazo de 49 anos necessários para atingir o valor máximo do benefício, o relator propôs a redução para 40 anos.

A solução encontrada, porém, diminui o valor de partida da aposentadoria: quem tiver 65 anos

(homem) ou 63 anos (mulher) e 25 anos de contribuição terá direito a 70% da média salarial, e não 76%, como previa o texto original.

O percentual de 70% subirá 1,5 pontos percentuais de 25 a 30 anos de contribuição; 2 pontos dos 30 aos 35 anos; e 2,5 pontos dos 35 aos 40.

Outra mudança que reduz o valor do benefício é que esse novo percentual da regra de cálculo incidirá sobre a média de todas as contribuições do trabalhador desde 1994, em vez de ser calculado em cima das 80% maiores contribuições, como é hoje.

PENSÃO

O relator manterá as pensões vinculadas ao salário mínimo, diferente do que queria o governo.

Para quem tiver direito a um valor superior, fica mantida a regra de uma cota de 50%, acrescida de 10% por dependente.

O acúmulo de pensão com aposentadoria poderá ocorrer até o limite de dois salários mínimos. Para quem ultrapassar esse valor, será possível optar pelo benefício de maior valor.

As pessoas que hoje já acumulam esses benefícios não serão afetadas.

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

O BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e pessoas com deficiência que têm renda familiar per capita de até 25% do salário mínimo, não será desvinculado do salário mínimo, como pretendia o governo.

O texto prevê que a idade mínima, no caso dos idosos, subirá dos atuais 65 anos para 68. A proposta do governo era de 70 anos.

Para as pessoas com deficiência, não há um limite de idade.

PRÓXIMOS PASSOS

A aprovação na comissão especial é apenas o primeiro passo de uma longa jornada de análise de mérito que a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) terá pela frente.

Para ser aprovada, uma PEC precisa de ao menos 308 votos dos 513 deputados. A expectativa do Palácio do Planalto, que trabalha com corte de indicações e oferta de cargos, é chegar a 320 votos.

No plenário da Câmara, quando pautado, o texto tem que ser votado em dois turnos. Se aprovado, tem que passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado antes de ir para o plenário. A votação também ocorre em dois turnos e o governo precisa de apoio de 49 dos 81 senadores.

Se não houver alterações, o texto é promulgado pelo Congresso. Caso contrário, volta para a Câmara.

O impacto nos fundos de pensão

A reforma da previdência trará uma série de impactos para os fundos de pensão, a começar pelo estabelecimento da idade mínima de aposentadoria. Mas o principal movimento virá dos Participantes, que precisarão alocar mais recursos na previdência complementar caso queiram se aposentar no patamar planejado. “Quem não fazia essa complementação terá que fazer, e a forma que esses recursos serão pagos deverá se adaptar à nova realidade. Isso inclui o tempo de pagamento e o valor a ser pago”, diz o consultor da área de previdência, Evandro Oliveira, ouvido pelo Diário da Abrapp

(Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar). “Os indivíduos precisam rever a forma com a qual estão guardando dinheiro para aposentadoria. Eles passam a ter uma necessidade que não tinham antes”, diz Oliveira.

Os planos que não estão vinculados ao valor da aposentadoria da previdência social, como é o caso da CASANPREV, é mais difícil mensurar o impacto da reforma. No entanto, no caso de Planos que oferecem benefícios de risco como pensão por morte e invalidez, há a possibilidade de um impacto negativo. Como os Participantes ficarão por mais

tempo ativos na empresa, a exposição à invalidez, por exemplo, pode aumentar gerando uma rotatividade de pessoas se desligando do plano antes de chegar na idade da aposentadoria.

A consultora atuarial da Mercer Gama, Mariana Sabino, enfatiza a necessidade das entidades reverem as regras das aposentadorias. “Pode ser que planos não sejam impactados de forma nenhuma, mas todo mundo terá que analisar e olhar internamente cada regulamento e ver quais são as adequações necessárias a serem feitas de acordo com as características atuais de seus planos”, salienta.

Dieese e Anapar destacam retrocessos na proposta

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) lançou no início de fevereiro Nota Técnica 168 que analisa a PEC 287. A Nota destaca que a referida PEC “é um passo a mais na corrosão da confiança no sistema da Previdência pública e, portanto, coloca em risco a Previdência Social e toda a estrutura de proteção social construída a partir da Constituição de 1988.”

Para o Dieese, a PEC visa, principalmente, “dificultar, ou mesmo impedir, o acesso aos benefícios da Previdência e da Assistência; e, para os que conseguirem ter acesso a eles, retardar significativamente o início de recebimento e/ou reduzir o valor ou o período de gozo do benefício. Por isso, declara-se que a proposta de reforma

apresentada pelo governo promove a minimização da Previdência pública.”

A Associação Nacional dos Participantes de Fundo de Pensão (Anapar) tem promovido diversos eventos e debates com o propósito de alertar a sociedade para os impactos da proposta de reforma da Previdência. “O argumento de déficit da Previdência Social não se sustenta. O modelo de seguridade social adotado no país, consagrado pela Constituição de 1988, está baseado em três pilares: contribuição dos empregadores, contribuição dos trabalhadores e contribuição do Estado. A proposta do governo Temer só vem consolidar a inadimplência da União, que desvia os recursos devidos ao setor para pagamento dos juros aos bancos”, diz Antonio Bráulio de Carvalho, Presidente da Anapar.

